



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná

Site: www.paranacity.pr.gov.br

DECRETO N.º 044/2022

Súmula: Retifica aposentaria da servidora pública municipal **HOSANA DOS SANTOS GRANDE**

WALDEMAR NAVES CÔCO JÚNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Instrução nº 4498/2022 — CAGE, exarada no Processo sob nº 837476/18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto n.º 079/2018 de 05/09/2018 que concedeu aposentadoria a servidora **Hosana dos Santos Grande**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora da CI/RG n.º 3.379.212-3/SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 028.936.019-60, que passará a vigorar com a seguinte redação:


Art. 2º - Fica concedido **aposentadoria voluntária, por idade, proporcional ao tempo de contribuição, com proventos proporcionais**, com fulcro no art. 40, parágrafo 1º, III, "b" da CF.

Art. 3º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.325,54 (Um mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY, EM 02 DE MAIO DE 2022.


Waldemar Naves Côco Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

